



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

"Cessão/Permissão de uso das barracas da praça de alimentação durante o Arraiá do Cuidado do Município de Cedro do Abaeté."

O Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de interessados para a disponibilização de espaços destinados à comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante o **Arraiá do Cuidado**, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na utilização de 3 (três) barracas localizadas no Parque de Rodeios e Festas Pedro Inácio para comercialização de alimentos e bebidas durante o Arraiá do Cuidado, que será realizado no dia 31 de julho de 2026, com início às 15h.

1.2. Os selecionados deverão participar do evento observando todas as condições estabelecidas neste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Chamamento Público é exclusivo para pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município de Cedro do Abaeté/MG.

2.2. Poderão participar:

- Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Cedro do Abaeté/MG há, no mínimo, 1 (um) ano;
- Pessoas jurídicas regularmente constituídas e com sede no Município de Cedro do Abaeté/MG;
- Interessados que aceitem integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

2.3. É vedada a participação de:

- Pessoas físicas não residentes no Município de Cedro do Abaeté/MG;
- Pessoas jurídicas com sede em outro município;
- Interessados inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal;
- Pessoas impedidas de contratar com o Poder Público.

3 – REGRAS GERAIS

- O uso dos espaços disponíveis será previamente determinado pela Administração Municipal;
- Os participantes deverão utilizar apenas os pontos autorizados, mantendo-os limpos e organizados;
- Deverão ser obedecidas as normas da Vigilância Sanitária relativas à manipulação e comercialização de alimentos;
- A venda de bebidas alcoólicas deverá observar a legislação vigente;

- Os espaços destinam-se exclusivamente à comercialização de alimentos e bebidas autorizados pela Administração Municipal.

4 – INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, situada na Rua Coronel José Lobato, nº 879, das 8h às 16h.

4.2. Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade e CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica);
- Comprovante de endereço atualizado.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Havendo número de interessados superior à quantidade de espaços disponíveis, será realizado sorteio público para definição dos contemplados.

5.2. Serão sorteados 3 (três) participantes para ocupação das barracas disponibilizadas pelo Município.

5.3. Também serão sorteados suplentes, obedecendo-se a ordem de classificação para eventual substituição dos contemplados.

5.4. Após a definição dos contemplados, será realizado novo sorteio para definição da ordem de escolha das barracas.

5.5. O sorteio será realizado no dia 23 de julho de 2026, às 8h, na sede da Prefeitura Municipal, por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Não haverá cobrança pela cessão temporária das barracas disponibilizadas pelo Município.

7 – DISPOSIÇÕES SOBRE O CARDÁPIO

7.1. Após a divulgação do resultado do sorteio, a Administração Municipal disponibilizará aos contemplados o cardápio oficial do evento.

7.2. A permanência do participante neste Chamamento Público fica condicionada à concordância integral com o cardápio oficial estabelecido pela Administração Municipal.

7.3. O participante que não concordar com o cardápio oficial será automaticamente desclassificado, sendo convocado o suplente subsequente.

7.4. Os participantes selecionados ficam obrigados a disponibilizar e comercializar os itens constantes do cardápio oficial durante o evento.

7.5. A comercialização de produtos não autorizados ou a ausência injustificada dos produtos exigidos no cardápio oficial caracterizará descumprimento das obrigações assumidas.

8 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os selecionados deverão:

- Disponibilizar todos os equipamentos, utensílios e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Cumprir integralmente as normas sanitárias, de segurança e acessibilidade;
- Utilizar exclusivamente o espaço autorizado;

- Comercializar somente os produtos autorizados pela Administração Municipal;
- Manter o local limpo e organizado durante e após o evento;
- Cumprir as orientações da equipe de fiscalização da Prefeitura;
- Não comercializar bebidas ou produtos acondicionados em recipientes de vidro;
- Não utilizar ou comercializar objetos pontiagudos que possam comprometer a segurança do público, tais como espetos de madeira ou similares.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Fornecer energia elétrica, água e condições estruturais das barracas para o exercício das atividades dos comerciantes.

9.2. Fornecer informações sempre que solicitadas.

9.3. Fiscalizar todas as atividades inerentes ao objeto deste instrumento e as demais decisões tomadas em reuniões.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital sujeitará o participante às seguintes penalidades:

- a) Advertência formal;
- b) Exclusão imediata da participação no evento objeto deste Chamamento Público;
- c) Impedimento de participação em quaisquer eventos promovidos pelo Município de Cedro do Abaeté durante o exercício de 2026;
- d) Responsabilização civil pelos danos eventualmente causados à Administração Pública ou a terceiros.

10.2. Constitui infração grave:

- I – Recusar-se a cumprir o cardápio oficial após sua aceitação;
- II – Deixar de disponibilizar ou comercializar, sem justificativa aceita pela Administração, os produtos constantes do cardápio oficial;
- III – Comercializar produtos não autorizados pela Administração Municipal;
- IV – Descumprir determinações da fiscalização municipal relacionadas ao objeto deste Edital.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste Chamamento Público.

11.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.

11.3. Todas as informações relativas ao presente Chamamento Público poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté ou por meio do sítio eletrônico oficial do Município.

11.4. Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição.



12 – DO EVENTO

12.1. Os espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas serão disponibilizados durante o Arraiá do Cuidado, a ser realizado no dia 31 de julho de 2026, no Parque de Rodeios e Festas Pedro Inácio.

12.2. O evento terá início às 15h, devendo os comerciantes estar com suas barracas totalmente montadas e aptas ao funcionamento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início das atividades.

12.3. Os participantes selecionados deverão permanecer em funcionamento durante todo o período de realização do evento, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

Cedro do Abaeté-MG, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

- Nome completo / Razão Social:
 - CPF / CNPJ:
 - RG (caso pessoa física)
 - Nome do responsável legal (se pessoa jurídica):
 - Endereço completo:
 - Cidade/UF: CEP:
 - Telefone(s) para contato:
 - Tempo de residência no Município de Cedro do Abaeté:
-

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (anexar cópias):

- ☐ Documento de Identidade e CPF (ou CNPJ)
 - ☐ Comprovante de endereço atualizado
-

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 006/2026;
- As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;
- Autorizo o uso dos dados fornecidos exclusivamente para os fins deste processo de seleção.

Cedro do Abaeté/MG, __ de junho de 2026.

Assinatura do Candidato: _____